



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/2007


Autoriza o Exmo. Juiz Sandro Nahmias de Melo a se ausentar do país no período de 10.9 a 8.10.2007.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª. Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA,

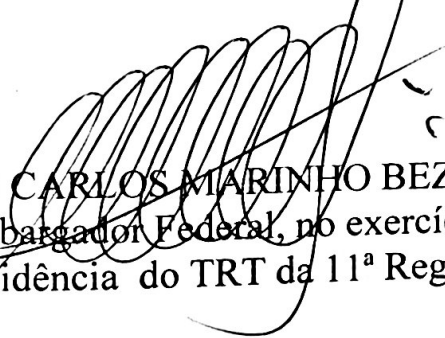
RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR o Exmo. Dr. SANDRO NAHMIAS DE MELO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, a se ausentar do país durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 10.9 a 8.10.2007, nos termos do inc. XXXI, do art. 18, do Regimento Interno deste Regional.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal, no exercício
da Presidência do TRT da 11ª Região